



PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO ADITIVO Nº 02 ao

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP., neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Valinhos/SP, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, inscrito no CPF nº 079.675.168-42 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **DULCE MARIA DE PAULA SOUZA** e pela Diretora do Departamento de Apoio Administrativo **ALINE GUIRALDELO DE SOUSA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS - APAE**, inscrita no CNPJ nº 44.635.290/0001-15, representada pelo Presidente da organização **LUIS ROBERTO ROSON**, inscrito no CPF nº 004.861.818-71, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos do Chamamento Público SDSH nº 04/2017 – Processo nº 16.796/2017-4, tem entre si, certo e avençado, **ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018**, cujo objeto consiste no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

DO VALOR

Cláusula 1ª - O valor do instrumento, ora renovado, é do importe de R\$ 1.091.316,00 (um milhão e noventa e um mil trezentos e dezesseis reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula 2ª - O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2.020.

Parágrafo único - Trata-se da segunda prorrogação por 12 meses, sendo a primeira, objeto do Aditivo nº 01 firmado em 26/12/2.018.

Cláusula 3ª - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.020.

Cláusula 4ª - São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de colaboração nº 06/2.018, ora aditado por mais 12 meses, com as alterações conferidas pelo Termo Aditivo nº 01, para todos os fins de direito.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 02 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

Valinhos, 06 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Pelo MUNICÍPIO:

Orestes Previtalo Junior
Prefeito Municipal

Dulce Maria de Paula Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Aline Guiraldelo de Sousa
Diretora do Departamento de Apoio Administrativo

Pela OSC:


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos
Luis Roberto Roson

Testemunhas:

José Luiz Garavello Junior
Secretário de Assuntos Jurídicos
e Institucionais

Silvia Cristina Ardoino
Agente Administrativo I